

Resolução CMAS nº 03, de 17 de março de 2022.

*Dispõe sobre o recebimento de recurso da
Emenda Parlamentar nº 202239770009 –
Funcional Programática
082445031219G0035 – Estruturação da
Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS
2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 024 de 16 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 17 de março de 2022;

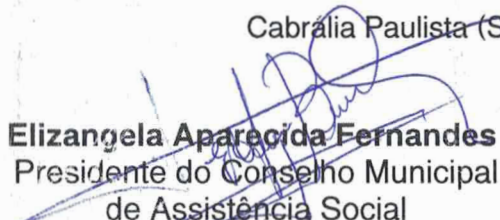
Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº– 202239770009 *Funcional Programática* 082445031219G0035 - Orçamento Geral da União 2022, de autoria do Deputado HENRICO MISASI, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme plano de aplicação apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 17 de março de 2022.


Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social